Emenda Parlamentar Impositiva Nº_____/2024

Ementa: Emenda Impositiva ao Projeto de lei nº 1034/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2025, que destina o valor de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais) a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos nas adjacências da rua 17 e Pontezinha.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento Anual do Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público, dentro do programa construindo juntos o valor de R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinado a manutenção e recuperação de vias públicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos nas adjacências da rua 17 e Pontezinha, onde além de vias públicas a serem recuperadas, há necessidade também de atenção para escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos.

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Emenda Parlamentar, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, ... de 2024

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

ANEXO I
FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2025 Projeto de Lei nº 1034/2024

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº ____

EMENDA
AUTOR: Marcos Marinho de Souza **PARTIDO: PL**

Objeto	Destinar valores para a manutenção e recuperação de vias públicas.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público
Unidade Orçamentária	**9100**	Gabinete do secretário municipal de coordenação regional e serviço público
Programa	**451**	Manutenção e recuperação de vias públicas
Ação	**93**	Recuperação de vias públicas
Valor		R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)
Natureza da despesa	Despesa corrente	

REDUZIR

ÓRGÃO	**41000**	Secretaria Municipal de Gestão Pública
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Pública
Programa	**9999**	Reserva de contingência
Ação	**0.1002**	Reserva de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Valor	R$: 300.000,00 (Trezentos mil reais)	

JUSTIFICATIVA:

Destinar valores para manutenção e recuperação de vias publicas, especialmente das áreas de morros, a exemplo dos bairros com áreas críticas no Alto da Bela Vista, Cruzeiro, Charneca, Charnequinha, Fundai do Cruzeiro, Bairro São Francisco, Barbalho, Alto dos Mirandas, Garapu 02, Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, onde existem escadarias e vias públicas íngremes que precisam de reparos urgentes para que a liberdade e o direito de locomoção dos munícipes sejam garantidos.

Casa Vicente Mendes, de de 2024.

MARCOS MARINHO DE SOUZA (MARCOS MÃO AMIGA)
Vereador

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br